

18 – São Paulo, 128 (72) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 19 de abril de 2018

Resolução SE 31, de 18-4-2018

*Altera o artigo 3º da Resolução SE 33, de 17-05-2016, que constitui Comissão Especial de Concurso Público e dá providências correlatas*

A Secretária Adjunta, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, Resolve:

Artigo 1º - O artigo 3º da Resolução SE 33, de 17-05-2016, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - Integram a Comissão Especial de Concurso Público servidores de órgãos centrais da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade:

I - da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH:

Maria Stella Perin, RG 2.606.208-2, a quem caberá a presidência da comissão

Patrícia da Silva Gomes, RG 18.352.123-7

Maria Silvia Sanchez Bortolozzo, RG 4.727.567-4

II - da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB:

Selma Denise Gaspar, RG 8.658.019

III - da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAP:

Cristina de Cássia Mabelini da Silva, RG 15.123.315, como suplente da presidente da comissão

IV - da Assessoria Técnica de Planejamento - ASTP:

Vivian Dibi Gimenes, RG 16.944.521-5

V - do Grupo de Legislação Educacional - GLED:

Aparecida Manharello Gimenez, RG. 4.746.716-2

§ 1º - As atividades dos integrantes da Comissão, não remuneradas, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

§ 2º - Os servidores, indicados nos incisos I a V deste artigo, deverão comunicar à presidente da comissão seus impedimentos legais e temporários de participar das reuniões agendadas.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.